***PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 4229/2006, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE CRIAÇÃO DA ZUD – 116, COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.***

O projeto em epigrafe foi lido em plenário em sessão realizada em 18 de abril de 2006.

Acompanham a proposta, a mensagem nº 3472/2006 do senhor Prefeito, expondo os motivos da iniciativa e cópia de "abaixo assinado" dos moradores da localidade, manifestando concordância com a criação da ZUD mencionada.

Encaminhado a estas comissões permanentes para o correspondente parecer, por unanimidade os membros entenderam que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-no na seguinte forma:

Inicialmente, cabe-nos o exame dos aspectos legal e constitucional que enfocam a matéria em exame. Nessa esfera não encontramos qualquer barreira que possa impedir a aprovação. A proposta não merece qualquer censura, também, no que concerne à técnica de redação.

Posto o que havia de ser considerado pela Comissão de Justiça e Redação, passamos a analisar os aspectos afetos a comissão de obras e serviços públicos:

O projeto não encontra qualquer obstáculo no que se referem aos pressupostos afetos à análise da comissão permanente de obras e serviços públicos.

Desta forma, todos nós, membros das comissões permanentes supramencionadas, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4229/2006.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2006.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

*(continuação do parecer das comissões sobre o projeto de lei nº 4229/2006)*

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:**

PRESIDENTE: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

RELATOR: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO


**Ofício nº 623/06** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 11 de Abril de 2006.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 3 4 7 2** – Dispões sobre: **CRIA A ZUD-116 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Exmo. Sr.**
**Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA**
**DD. Presidente da Câmara do Município de**
**CAIEIRAS – S.P.**

mm/nc

12/04/06

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

# MENSAGEM Nº 3472
**(11 de Abril de 2.006.)**

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-116 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 88/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**mm/nc**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO


**PROJETO DE LEI Nº** 4.229/06
**(11 de Abril de 2.006.)**

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-116 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

**. . .FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-116, com a seguinte descrição:

**SITUAÇÃO**: Localiza-se à Rua Amazonas, lote 10, quadra "01", Jardim Esperança, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**: Com frente para a Rua Amazonas, onde mede 3,96 metros, em reta e 13,12 metros em curva, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 12,09 metros, confrontando com a Rua Amazonas, do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote 11, nos fundos mede 14,27 metros, confrontando com o lote 09, perfazendo uma área total de 249,38 m².

**ARTIGO 2º** - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 11 de Abril de 2.006.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**mm/nc**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO


**PROJETO DE LEI Nº** 4229/06
**(11 de Abril de 2.006.)**

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-116 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

**. . .FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-116, com a seguinte descrição:

**SITUAÇÃO**: Localiza-se à Rua Goiás, lote 10, quadra "01", Jardim Esperança, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**: Com frente para a Rua Goiás, onde mede 3,96 metros, em reta e 13,12 metros em curva, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 12,09 metros, confrontando com a Rua Goiás, do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote 11, nos fundos mede 14,27 metros, confrontando com o lote 09, perfazendo uma área total de 249,38 m².

**ARTIGO 2º** - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 11 de Abril de 2.006.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**mm/nc**

AS COMISSÕES DE
S.S.em 18/04/06
PRESIDENTE

Substituído

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

# notificação Nº 14989

NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | REF.

NOME M.F.M. MARCENARIA LTDA - ME.

ENDEREÇO RUA AMAZONAS Nº 85 JD. ESPERANÇA

PROCESSO N.º 88/2006.

ASSUNTO ABAIXO ASSINADO PARA Z.U.D.

FICA V.S. NOTIFICADO DE QUE DEVERÁ, DENTRO DO PRAZO DE 15 DIAS FAZER ABAIXO ASSINADO CONTENDO ASSINATURAS DE 80% DOS MORADORES DA RUA, CONCORDANDO COM O FUNCIONAMENTO DA MARCENARIA NESSE LOCAL, PARA TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE EM ZUD. (ZONA DE USO DIVERSIFICADO), PARA POSTERIOR APROVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA SOLICITADO.

SOB PENA DE MULTA.

**Recebi a 1.a Via Desta Notificação**

EM 08/02/06

ASSINATURA DO NOTIFICADO

**Emissão**

08/02/06
DATA

JARBAS GUZZON
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
RG 4.828.575-4
ASSINATURA FISCAL

1.a Via (Branca) Notificado - 2.a Via (Rosa) Arquivo - 3.a Via (Amarela) Processo

# ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores no Município de Caieiras no Bairro Jardim Esperança, nas proximidades da Rua Amazonas, em atenção a solicitação do Morador: MANOEL FERREIRA DE MELO RG. 6.458.841-SSP/SP., vimos pronunciar a respeito a Notificação n.º 14989-(08/02/2006), nada opondo, portanto, concordando com o funcionamento na microempresa: **M. F. M. Marcenaria Ltda-Me**., podendo a mesma ser considerada àrea de uso diversificado.

| N.º | NOME | ENDEREÇO | ASSINATURA | RG |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | Dárcio Decresci | Rua Amazonas 108 | Dárcio Decresci | 17.277.820-7 |
| 4 | Herbert Lopes | Rua Amazonas 124 | Herbert Lopes | 24.141.669-3 |
| 5 | Mario Cp. de Cal Mendes Júnior | Rua Amazonas 116 | | 15.537.993-5 |
| 6 | ANTONIO S. BARBOSA SANTOS | Rª AMAZONAS Nº 69 | | 21897838 |
| 7 | WILLIAM DOS SANTOS MOAES | R: AMAZONA Nº 77 | | 26.238.285-4 |
| 8 | Jonas Barbosa Siqueira | R. Amazonas Nº 53 | | 4.128.186 |
| 9 | Luiz Julio Lima | R. Amazonas Nº 37 | | 4600615 |
| 10 | Antonio Roberto Morais Santos | R. Amazonas 31 | | 4600 615 |
| 11 | Flores J. Souza | R. amazonas 21 | Flores J. Souza | 4445-0006 |
| 12 | Fernando L. Barbosa | R. João Barbosa 900 | | 19717 766-9 |
| 13 | Josivio Calixto de Melo | R. AMAZONAS Nº 15 | | |
| 14 | Vera Lucia Bossi | R. Amazonas Nº 14 | | 11.073.219 |
| 15 | Francisco Alves Pereira | R. Amazonas Nº 14 | | 8.132.599 |
| 16 | Sebastião Antonio Alves | R. Amazonas Nº 61 | | 35208 96-A |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |

6.790